

## **EDITAL INTERNO Nº 01/2018 SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA – Campus Simões Filho, por meio das Coordenações de Pesquisa e Extensão, torna pública o presente Edital, visando à seleção de bolsistas para atuarem na organização de atividades relativas ao I Encontro de Pesquisa e Extensão do IFBA Campus Simões Filho.

### **1. DO OBJETIVO**

O presente Edital tem como objetivo regulamentar a seleção de bolsistas que atuarão na organização de atividades relativas ao I Encontro de Pesquisa e Extensão do IFBA Campus Simões Filho, dando suporte à Comissão, na organização de atividades relativas à realização do evento, que acontecerá em 16 de outubro/2018.

### **2. DAS VAGAS**

Serão selecionados 4 (quatro) bolsistas, alunos das modalidades integrado, subsequente e superior, regularmente matriculados no IFBA – Campus Simões Filho, para dar suporte às atividades relativas à realização do I Encontro de Pesquisa e Extensão do IFBA Campus Simões Filho, localizado na Via Universitária, S/N, Pitanguinha – Cep: 43.700-000 Simões Filho – BA, durante o período de junho a outubro de 2018.

2.1 O número de bolsistas a serem selecionados:

04 discentes, regularmente matriculados e cursando, de quaisquer modalidades e cursos do IFBA Campus Simões Filho;

### **3. VALOR DA BOLSA**

O valor da Bolsa do referido edital é de R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais) mensais para a carga horária de 12 horas semanais, pagos mensalmente conforme disponibilidade orçamentária e financeira da instituição.

### **4. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO**

4.1 As inscrições para este processo seletivo são gratuitas;

4.2 Período de inscrição: 18 a 24/04/2018;

4.3 A inscrição ocorrerá, exclusivamente, por meio eletrônico, conforme e-mail a seguir:

**selecaopeqex@gmail.com**

4.4 Anexar os documentos, abaixo, digitalizados: a) Currículo com documentos comprobatórios (cursos relativos à área de informática, se houver); b) Cópias digitalizadas de RG, CPF e Comprovante de matrícula (documentos obrigatórios).

4.5 A seleção se dará a partir das seguintes etapas:

\* Análise de currículo com documentos comprobatórios: até 5 (cinco) pontos - etapa eliminatória e classificatória.

\* Entrevista: Até 5 (cinco) pontos - - etapa eliminatória e classificatória.

4.6 A análise do currículo com documentos comprobatórios seguirá o barema em anexo I.

4.7 A entrevista será conduzida pela comissão organizadora do evento e terá como orientação o

barema, do anexo II.

4.8 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos, na escala de 0(zero) a 10(dez). A classificação dar-se-á na ordem decrescente das pontuações apuradas. Em caso de empate, serão considerados os critérios para desempate: maior nota na entrevista, maior nota no currículo/documentos comprobatórios e maior idade, respectivamente.

4.9 Os bolsistas selecionados não podem estar vinculados a qualquer outro programa institucional de bolsa. Além disso, devem ter disponibilidade de 12 horas semanais para dedicação às atividades do evento. Antes da integralização da bolsa e do início das atividades, os bolsistas selecionados terão que preencher a Declaração de não acúmulo de bolsas, em anexo III.

## **5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

5.1 O candidato poderá interpor recurso nas datas e prazos estabelecidos no Cronograma;

5.2 O recurso será interposto e encaminhado, em formato PDF, para o e-mail [selecaopesqex@gmail.com](mailto:selecaopesqex@gmail.com) e sua exposição de motivos deverá caber, no máximo, em quinze linhas;

5.3 A apreciação dos recursos será realizada pela Comissão Organizadora do I Encontro de Pesquisa e Extensão do IFBA Campus Simões Filho.

## **6. CRONOGRAMA DESCRIÇÃO DATA/PERÍODO**

DESCRIÇÃO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	17/04/2018
Período de inscrições	18/04/2018 a 24/04/2018
Divulgação da lista de inscritos	25/04/2018
Interposição de recursos para as inscrições	26/04/18 e 27/04/18
Divulgação da homologação das inscrições e horários das entrevistas	30/04/18
Entrevistas	02/05/18
Divulgação do resultado preliminar	04/05/18
Interposição de recursos	07/05/18 e 08/05/18
Divulgação do resultado final	10/05/18
Início das atividades	04/06/18

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Toda a comunicação concernente a este Edital se dará por meio do endereço eletrônico: [selecaopesqex@gmail.com](mailto:selecaopesqex@gmail.com);

7.2 Os candidatos devem acompanhar todo o processo seletivo acessando o site oficial do IFBA: Campus Simões Filho

7.3 O bolsista desenvolverá suas atividades sob a orientação das Comissão Organizadora do Evento.

7.4 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do I Encontro de Pesquisa e Extensão do IFBA Campus Simões Filho.

Simões Filho-BA, 16 de abril de 2018.

Elba Gomes dos Santos – Coordenadora de Pesquisa

Jamille Maria Nascimento de Assis – Coordenadora de Extensão

## ANEXOS

### ANEXO I

#### A análise do currículo com documentos comprobatórios

	<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>1</b>	Currículo, contendo experiência na área requisitada (habilidades em design e informática), com documentos comprobatórios	1 ponto para cada curso ou atividade na área solicitada
	<b>TOTAL</b>	5,0

## ANEXO II

### BAREMA DA ENTREVISTA

	<b>HABILIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	Saber manipular arquivos no editor de textos Word – criar, salvar, abrir arquivos	0,5
2	Usar editor de textos (Word) – digitar textos e formatar	0,5
3	Usar planilha eletrônica (excel) – criar planilhas.	0,5
4	Usar softwares de apresentação (Powerpoint e outros) - Criar layouts, faixas, cartazes, textos explicativos.	0,5
5	Saber trabalhar com Correio eletrônico - Enviar e receber emails e redes sociais – divulgação do evento	0,5
6	Ter noções de design – Produção de identidade visual	1,0
7	Ter disciplina, organização. Ser responsável, pontual.	1,0
8	Ser proativo e comunicativo	0,5
	<b>TOTAL</b>	<b>5,0</b>

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

Eu, \_\_\_\_\_, portador do Registro Geral sob o nº \_\_\_\_\_ e Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins que não exerço atividade remunerada na Instituição e/ou não recebo bolsa de órgãos financiadores de ensino, pesquisa e extensão.

Simões Filhos-BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do Candidato